



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 313 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

IV - O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V - A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VI - A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VII - A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VIII - A Proposta nº 60 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Garças Araguaia nº 012 de 07 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina, no quantitativo de 340 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 475.246,32 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para atender o município de Nova Xavantina, na Região de Saúde Garças Araguaia em Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 60 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina, Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 475.246,32 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

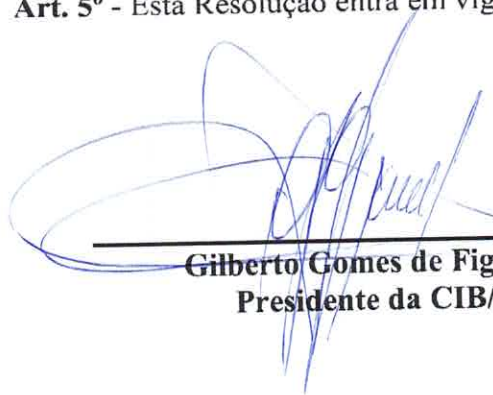
Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 142.573,89 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Nova Xavantina na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Garças Araguaia/Regional Barra do Garças, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

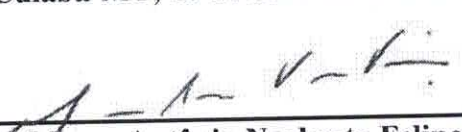
Art. 4º - Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Garças Araguaia/Regional Barra do Garças para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 313 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	3	R\$ 274,47	R\$ 823,41
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	2	R\$ 1.104,09	R\$ 2.208,18
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0404010482 - SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	48	R\$ 742,38	R\$ 35.634,24
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0404010326 - SINUSOTOMIA BILATERAL	5	R\$ 1.047,72	R\$ 5.238,60
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0408060476 - TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	17	R\$ 2.040,60	R\$ 34.690,20
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0408060484 - TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	6	R\$ 1.263,90	R\$ 7.583,40
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0404010350 - TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	11	R\$ 1.854,45	R\$ 20.398,95
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	2	R\$ 1.136,10	R\$ 2.272,20
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0408050888 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	2	R\$ 1.736,67	R\$ 3.473,34
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	10	R\$ 996,78	R\$ 9.967,80
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0404010415 - TURBINECTOMIA	13	R\$ 946,95	R\$ 12.310,35
2395428 - HOSPITAL MUNICIPAL DR DAERCIO OLIVEIRA MORAES	0409040240 - VASECTOMIA	14	R\$ 919,41	R\$ 12.871,74
		340	R\$ 52.355,28	R\$ 475.246,32

Marco Antônio Florentino Ildipe
Presidente do COSEMS/MT